



## TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

**Conta origem:** 0893 / 003 / 00000223-3

**Conta destino:** 1529 / 013 / 00054240-8

**Nome destinatário:** ODILIA ALVES SANTOS TELES

**Quantidade de vezes:**

**Valor:** R\$ 336,12

**Data de débito:** 04/09/2019

**Data/hora da operação:** 04/09/2019 06:50:17

**Código da operação:** 000301

**Chave de segurança:** EGUMXC89Q3ENJ930

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



COMARCA DE CONTAGEM - MG

Secretaria Judicial da Primeira Vara Família e Sucessões

(Rua Cel. João Camargos, 44, Centro, Contagem/MG).

cemlfamilia@tjmg.jus.br

Processo: 14.074.539-3

Ação: Divórcio Litigioso

Contagem MG, 26 de agosto de 2015.

Senhor(a) Diretor(a),

Objetivando cumprir decisão deste Juízo passada nos autos em epígrafe, solicito a V.Sa se digne proceder aos descontos da verba alimentícia a ser descontada em folha de pagamento do empregado abaixo nominado conforme transcrito:

**EMPREGADO:** REINALDO TELES DOS SANTOS, CPF. 610.019.021-49


**REPRES. LEGAL DO(S) BENEFICIÁRIO(A):** ODÍLIA ALVES SANTOS TELES, CPF. 037.583.006-57

**PERCENTUAL:** 30% (Trinta por cento) sobre seus rendimentos brutos, descontados apenas INSS e IR, devendo incidir sobre o 13º salário, percentual de férias, horas extras e demais acréscimos salariais.

**CONTA DO REPRES. LEGAL:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência 1529, Operação 013, Conta poupança 54240-8

Fica V.Sª ciente de que a falta ou demora de cumprimento desta requisição constitui crime, na forma do artigo 22 da Lei. 5478/86.

Atenciosamente,

  
**Vanilda Kiffer Soares**  
Escrivã Judicial assinou por ordem da MMª Juíza de Direito  
Christiana Motta Gomes

Ilmo (a). Sr (a). Diretor (a) do Departamento de Pessoal  
CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE  
Rua das Paineiras, 1448 - Eldorado  
CONTAGEM-MG

*Certificamos que o conteúdo deste documento foi recebido/ Prestado em 30/08/2015 às 14:33 horas para o Departamento de Pessoal da Casa de Apoio à Criança Carente. Cheque nº 04 Setembro 2015*

*Vanilda Kiffer Soares*  
Escrivã Judicial

*Fl. nº 19*  
*Assinatura*  
mqls67us

**CASA DE APOIO À CRIANÇA CARENTE**  
RUBRICA

# CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

00.211.504/0001-50

Rua DAS PAINEIRAS, 1448 - Bairro ELDORADO - Contagem

## Demonstrativo de Pagamento

<b>Func.: 001856 - REINALDO TELES DOS SANTOS</b>		<b>Periodo: 08/2019</b>
<b>Cargo: 0052 - Vigia</b>	<b>Matrícula: 0000001856</b>	<b>CTPS: 0090066 / 00010</b>
<b>Depto.: 013 - COLEGIO BATISTA</b>	<b>Admissão: 01/02/2019</b>	<b>CPF: 610.019.021-49</b>

Descrição	Valor	Valor	Valor
0001 - Salário Contratual	30,00	1.055,60	
0500 - Salário Família	1,00	32,80	
0507 - Descanso Remunerado s/ Adicional Noturno	4,00	20,85	
0510 - Arredondamento		0,71	
1038 - Adicional Noturno 20% Hr	120,00	140,75	
0094 - Vale Transporte	1,00		63,34
0214 - Seguro	1,00		4,33
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,55
0520 - Desconto INSS	8,00		97,37
2040 - Pensão Alimentícia 30% Líquidos	1,00		336,12
Pensão Alimenti			
2273 - Taxa Negocial Solidaria			22,00

	123,71	
	127,00	

Recebi o valor líquido, acima descrito em 03/09/19 Assinatura:

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.055,60	1.217,20	1.217,20	97,37	930,24	

Recebido em 03/09/19

